



**MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
CNPJ 15.403.041/0001-04


**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**


O Secretário de Planejamento e Finanças juntamente com o Controlador Geral do Município de Itaquirai - MS, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Parágrafo Único, do Artigo 48, da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, faz saber a quem interessar, especialmente aos cidadãos Itaquiraienses, que realizará Audiência Pública para apresentação e discussão sobre o **ORÇAMENTO** para o **Exercício de 2023**, tendo como objetivo apresentar a previsão da receita e a fixação da despesa da Administração Direta e Indireta do Município de Itaquirai para o respectivo ano e alterações no **PPA – Plano Plurianual** Quadriênio 2022-2025 (revisão para 2023).

Juntamente, realizaremos a Audiência Pública para avaliar as **METAS FISCAIS do 1.º Semestre de 2022**.

Local: **Câmara Municipal de Vereadores**  
Rua JK de Oliveira, nº. 433 - Centro – Itaquirai - MS  
Data: **16 de setembro de 2022**  
Horário: **9 horas**

Itaquirai – MS, 12 de setembro de 2022.

  
**EDILSON LUIZ PEREIRA**  
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

  
**JAIRO DONIN**  
Controlador Geral



# Diário Oficial

ANO X Nº 2024

Órgão de divulgação oficial do município  
Segunda-feira, 12 de setembro de 2022

ITAQUIRAÍ - MS

Criado pela Lei 550 de 21-02/2013

MM EDITORACAO & TECNOLOGIA  
LTDA:06308429000127

Assinado de forma digital por MM EDITORACAO &  
TECNOLOGIA LTDA:06308429000127  
Dados: 2022.09.12 14:20:24 -0400'

## AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 45/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 107/2022

A Prefeitura Municipal de Itaquirai, através da Pregoeira e sua equipe de apoio, torna público, que fará realizar a licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo Menor "Preço por Item", abaixo relacionada, nos termos da Lei Federal nº. 10.520/2002 e ao Decreto nº. 1.391/2006/PMI, a Lei Complementar nº. 123/2006 e subsidiariamente, às normas da Lei nº. 8.666/93 e posteriores alterações.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente edital o Registro de Preços objetivando a futura e eventual Aquisição de Medicamentos, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, tudo de acordo com as especificações contidas no anexo I do edital.

**RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA :** Dia 26 de setembro de 2022 às 08:00 horas.

**RETIRADA DO EDITAL:** O Edital e seus anexos poderão ser retirados no Núcleo de Licitação, na Prefeitura Municipal de Itaquirai, sito a Rua Campo Grande, 1585, Centro, no horário das 07:00 às 13:00 horas, informações através do telefone (067) 3476-3500 - [licitacao@itaquirai.ms.gov.br](mailto:licitacao@itaquirai.ms.gov.br)

Itaquirai - MS, 12 de setembro de 2022.  
Elton de Souza Neves - Pregoeiro.

Matéria enviada por ELTON DE SOUZA NEVES

## COMUNICAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Secretário de Planejamento e Finanças juntamente com o Controlador Geral do Município de Itaquirai - MS, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Parágrafo Único, do Artigo 48, da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, faz saber a quem interessar, especialmente aos cidadãos Itaquiraienses, que realizará Audiência Pública para apresentação e discussão sobre o **ORÇAMENTO** para o **Exercício de 2023**, tendo como objetivo apresentar a previsão da receita e a fixação da despesa da Administração Direta e Indireta do Município de Itaquirai para o respectivo ano e alterações no **PPA - Plano Plurianual** Quadriênio 2022-2025 (revisão para 2023).

Juntamente, realizaremos a Audiência Pública para avaliar as **METAS FISCAIS do 1.º Semestre de 2022**.

Local: **Câmara Municipal de Vereadores**

Rua JK de Oliveira, nº. 433 - Centro - Itaquirai - MS

Data: **16 de setembro de 2022**

Horário: **9 horas**

Itaquirai - MS, 12 de setembro de 2022.

**EDILSON LUIZ PEREIRA**

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

**JAIRO DONIN**

Controlador Geral

Matéria enviada por GUIOMAR BIONDO CANABARRO

## RATIFICAÇÃO

Reconheço a dispensa de licitação fundamentada no inciso II, art. 24, da Lei nº. 8.666/93, conforme solicitação e parecer constante no processo abaixo, tendo como objeto a aquisição de peças para reposição em computadores, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Administração.

Ratifico a dispensa, em cumprimento às determinações contidas no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

**Contratado:** GILSON DAMASCENO-ME

**Processo :** 105/2022

**Dispensa de Licitação :** 37/2022

**Valor: R\$ 15.610,70** (quinze mil, seiscentos e dez reais e setenta centavos).

**Data:** 09 de setembro de 2022.

THALLES HENRIQUE TOMAZELLI

Prefeito

Matéria enviada por ELTON DE SOUZA NEVES





**MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
CNPJ 15.403.041/0001-04

**ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

**1 - AJUSTES NO PPA - PLANO PLURIANUAL PARA 2023**

**2 - LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2023.**

Aos dezesseis (16) dias do mês de setembro (09) de dois mil e vinte e dois (2022), às nove horas, reuniram-se nas dependências do Plenário da Câmara de Vereadores de Itaquiraí – MS, situada na Rua JK, 433, reuniram o Sr. Jairo Donin, controlador geral, Sr. Adilson Pereira Vargas, contador, Sr. Edilson Luiz Pereira, secretário de finanças, demais secretários e diretores municipais, vereadores e população em geral. Começou explanando sobre a sequência das leis de organização contábil e fiscal do Município para os exercícios seguinte que terá que seguir uma determinada ordem como dita a Constituição Federal de 1988, sendo primeiro o PPA, depois a LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e depois a LOA – Lei Orçamentária Anual. **1 - PPA – PLANO PLURIANUAL** para o **quadriênio 2022-2025 (AJUSTES PARA 2023)**, o Sr. Jairo Donin, controlador geral explicou que antes do encaminhamento para o Poder Legislativo, tem que ter aprovação popular através de audiência pública e que seguimos como preceitua o artigo 165 da Constituição Federal de 1988, e terá que ser elaborado no primeiro ano do mandato, valendo para os três anos seguintes mais um ano do mandato posterior, sendo obrigatório o Governo planejar todas as suas ações e também seu orçamento de modo a não ferir as diretrizes nele contidas, somente devendo efetuar investimentos em programas estratégicos previstos na redação do PPA para o período vigente. Conforme a Constituição, também é sugerido que a iniciativa privada volte suas ações de desenvolvimento para as áreas abordadas pelo plano vigente. E nesta Audiência Pública, explanaremos a alteração que o PPA terá que sofrer será em função de adequação ao novo Orçamento. Como está no segundo ano da vigência do PPA, este sofrerá alterações, ficando assim o desmembramento do PPA: exercício de 2022 R\$ 88.000.000,00, exercício de 2023 R\$ 106.000.000,00, exercício de 2024 R\$ 111.618.000,00 e para o exercício de 2025 R\$ 117.533.764,00, totalizando um valor de **R\$ 423.151.754,00** para o quadriênio 2022-2025. Lembrando que o PPA sofrerá alterações em cada elaboração de orçamento. **2 - LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL** para o **Exercício de 2023**. Dando sequência, o Sr. Jairo explanou como é elaborado o orçamento, para que serve e como deve ser administrado. O valor total do **orçamento para o exercício de 2023** ficou em **R\$ 106.000.000,00**. Este valor foi conseguido com base nas receitas que foram arrecadas nos exercícios anteriores e o que foi arrecadado até o mês de Junho de 2022, acrescido da previsão da inflação do IPCA de 5,3% para 2023. Portanto, as despesas têm que ter equilíbrio com as receitas. O Sr. Jairo Donin explicou que o valores para cada fundo será assim distribuído: Câmara de Vereadores com valor de R\$ 5.155.000,00, para o Gabinete do Prefeito foi orçado para 2023 com valor de R\$ 1.000.000,00, para a Procuradoria Geral um valor de R\$ 770.000,00, para a Secretaria de Planejamento e Finanças, um valor de R\$ 4.720.000,00, para a Secretaria de Administração R\$ 6.000.000,00, para a Secretaria de Educação um valor de R\$ 32.000.000,00, compreendido a parte da Prefeitura e o FUNDEB, para a Secretaria de Saúde um valor de R\$ 22.000.000,00, para a Secretaria de Assistência Social um valor de R\$ 5.309.200,00, compreendido entre do FMAS, FMIS, FMCA e FMHIS, para a Secretaria de Agricultura um valor de R\$ 5.555.000,00, para a Secretaria de Obras um valor de R\$ 10.155.800,00, para a Secretaria de Desenvolvimento Econômico um valor de R\$ 1.185.000,00, para a Secretaria de Meio Ambiente um valor de R\$ 1.800.000,00 e para o Itaqui-prev um valor de R\$ 10.350.000,00, **totalizando R\$ 106.000.000,00** para o **exercício de 2023**. Foi explicado todas as receitas dos fundos juntamente com as receitas da prefeitura que totalizará o valor acima, mantendo o equilíbrio entre as receitas e as despesas. Nada mais havendo a registrar, eu, Caroline Gesser da Silva redigi e digitei a presente ata que será lida e assinada pelos presentes conforme segue em lista anexa.





**MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
CNPJ 15.403.041/0001-04

Lista de Presença referente à **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para apresentação do PPA – Plano Plurianual de 2023 bem como da LOA – Lei Orçamentária Anual para 2023.

Nome	Entidade	Assinatura
Rosana Cavalcante	Conselhos/Assistência Social	[Assinatura]
Tuza Machado	Conselho CM DI	Tuza Machado
Natelly de O Paula	Conselho CM DS	Natelly de Paula
Maíra Erenice Cavalcante	Conselhos	[Assinatura]
Dono Reine dos Passos	Conselhos Jundi	[Assinatura]
Mário H. Fortes	PMI	[Assinatura]
Bárcio Bueno de Azevedo	Diocese	[Assinatura]
VALDINEI GUBERT	CÂMARA (VENENOSO)	Valdinei Gubert
Jose [Assinatura]	[Assinatura]	[Assinatura]
[Assinatura]	FUNDAÇÃO DE CULTURA	[Assinatura]
Marcia A. J. Pupo	Vereadora	[Assinatura]
Albano Stefanini	Assessoria Parlamentar	[Assinatura]
Luzia J. B. Pupo	Conselho CM AS	[Assinatura]
José J. Cardoso	Vereador	[Assinatura]
Márcia Alves Martins	C. APAF	[Assinatura]
Elaine Buhlen	Câmara M. Sag.	[Assinatura]
Márcia J. G. Cunha	[Assinatura]	[Assinatura]
José Luiz Benedito	Conselho Mun. Saúde	[Assinatura]
Rui Felipe Kopper	Ger. Res. Econ	[Assinatura]
Edson Bráulio Pupo	Secretaria de AS	Edson Pupo
Paroline Gussel da Silva	PMI	Paroline Gussel
Edilson Luiz Pezarka	FINANÇAS	[Assinatura]
JAIRO DONIN	CONSTRUÇÃO	[Assinatura]





**MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
CNPJ 15.403.041/0001-04

**ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**  
**AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO 1.º SEMESTRE DE 2022**

Aos dezesseis (16) dias do mês de setembro (09) de dois mil e vinte e dois (2022), às nove horas, reuniram-se nas dependências do Plenário da Câmara de Vereadores de Itaquiraí – MS, situada na Rua JK, 433, reuniram o Sr. Jairo Donin, controlador geral, Sr. Adilson Pereira Vargas, contador, Sr. Edilson Luiz Pereira, secretário de finanças, demais secretários e diretores municipais, vereadores e população em geral. **AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS DO 1º SEMESTRE DE 2022**, O senhor Jairo Donin começou explicando que tem por base o artigo 9º, parágrafo quarto combinado com o artigo 48, parágrafo único da Lei de Responsabilidade Fiscal. Lembrou também que para este ano de 2022, a audiência será semestral em atendimento ao artigo 63 da LRF, pois como temos população abaixo de 50mil habitantes (população atual de Itaquiraí é de aproximadamente 22mil) é facultativo optar por divulgar semestralmente o RGF - Relatório de Gestão Fiscal, conseqüentemente a audiência pública para avaliação das metas fiscais, que antes eram quadrimestrais. Abriu sua explanação explicando os itens que serão avaliados, que foram as Receitas e as Despesas, as Dívidas e os Limites Legais. Apresentou a evolução da receita total e da receita corrente líquida, tendo por base o período avaliado deste ano com o mesmo período do ano anterior. Como demonstrado na apresentação, a receita total teve um incremento de 33,7% em relação ao mesmo período do exercício anterior, passando de R\$ 44.516.800,55 para R\$ 59.500.588,88 de Receita Total arrecadada. Em relação às despesas, foi exposto os valores realizados até este semestre, o quanto foi gasto separando por Despesas com Pessoal R\$ 22.473.195,59, Outras Despesas Correntes R\$ 13.263.480,43, Investimentos R\$ 3.784.29589 e Amortização da Dívida R\$ 1.021.74859, totalizando R\$ 40.542.720,50, despesas estas sendo as “liquidadas”, ou seja, aquelas despesas em que os materiais ou serviços foram efetivamente entregues ou prestados. Fazendo uma comparação entre a receita e a despesa, chegamos a o seguinte resultado: A receita aumentou na proporção de 33,7% em relação ao mesmo período do ano passado. Já as despesas foram na proporção de 33,0%. Observamos que de todas as despesas R\$ 40.542.720,50, a Educação utilizou o equivalente de 31,2% do total das despesas e a Saúde utilizou 24,2% do total, somando as duas secretarias, estas utilizaram 55,4% das despesas liquidadas. Relativo aos limites constitucionais, a aplicação em folha de pagamento ficou com 41,99%, abaixo do limite prudencial de 51,3%. Já a aplicação em Educação ficou com 22,00%, aplicação em saúde que ficou em 15,52% e a aplicação no Fundeb com professores em efetivo exercício em sala de aula que ficou em 68,08%. Foi explicado que estas informações são publicadas a cada bimestre no site da prefeitura no link do Diário Oficial do Município. Abriu espaço para perguntas a respeito da explanação e foi sanada todas as dúvidas. Nada mais havendo a registrar, foi lida e lavrada a presente ata que vai assinada por mim, Caroline Gesser da Silva e pelos demais presentes conforme segue em lista anexa.





**MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
 CNPJ 15.403.041/0001-04

Lista de Presença referente à **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para  
**avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do 1.º Semestre de 2022**

Nome	Entidade	Assinatura
Isaura Cordeiro	Conselho Administrativo	[Assinatura]
Tereza Machado	Conselho CMDI	Tereza Machado
Natally de O. Paulo	Conselho CMDI	Natally O Paulo
Maria Eunice Cordeiro	Conselho	[Assinatura]
Sonia Regina dos Santos	Conselho Administrativo	[Assinatura]
Marcio H. de Souza	PMI	[Assinatura]
Roza Maria Bueno de Oliveira	Diocese	[Assinatura]
VALDIR GUBERT	CAMARA (Vencedor)	Valdir Gubert
Jose Antonio Ferraz	" "	[Assinatura]
<del>Francisco Carlos Ribeiro</del>	<del>FUNDADO ESCOLA</del>	<del>[Assinatura]</del>
Maria A. J. Lopes	Vereadora	[Assinatura]
Albora Tolani	Assessora Parlamentar	[Assinatura]
Luiz Carlos de Lima	Conselho CMAS	[Assinatura]
Jaíl J. Cardoso	Vereador	[Assinatura]
Martene Alves Martin	Conselho APAI	[Assinatura]
Elmir Buhler	CAMARA M. Itajá	[Assinatura]
Márcia Ap. G. Cunha		[Assinatura]
José Luiz de Souza	Conselho Com. Guará	[Assinatura]
Paulo Roberto Kasper	Sec. Des. Esport	[Assinatura]
Edson Emilio Pupo	Secretaria de AS	Edson Pupo
Caroline Gussir da Silva	PMI	Caroline Gussir
EDILSON Luiz REVERA	FINANÇAS	[Assinatura]
JAIRO DONIN	CONTROADORIA	Jair